## Partido Popular CDS-PP

Grupo Parlamentar

## PROPOSTA DE LEI N° 226/X ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração do artigo 62° da Proposta de Lei n.º 226/X:

## Artigo 62.º Alteração à lista I anexa ao Código do IVA

As verbas 2.5, 2.6, 2.19, 2.23, 2.24, 2.27. 2.29 e 2.30 da lista I anexa ao Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

«
1 - [...]
2 - [...]
2.1 - [...]
2.2 - [...]
2.3 - [...]
2.4 - [...]

2.6 – Utensílios e reparações de quaisquer aparelhos ou objectos especificamente concebidos para utilização por pessoas com deficiência, desde que constem de uma lista aprovada por despacho conjunto dos Ministros das Finanças, da Solidariedade e Segurança Social e da Saúde.

2.7 - [...]

2.8 - [...]

2.9 - [...]

2.10 - [...]

2.11 - [...]

- 2.12 [...]
- 2.13 [...]
- 2.14 [...]
- 2.15 [...]
- 2.16 [...]
- 2.17 [...]
- 2.18 [...]
- 2.19 [...]
- 2.20 [...]
- 2.21 [...]
- 2.22 [...]
- 2.23 [...]
- 2.24 [...]
- 2.25 [...]
- 2.26 [...]
- 2.27 [...]
- 2.28 [...]
- 2.29 -[...]
- 2.30 [...]
- 3 [...]
- 4 [...]

**»** 

Lisboa, Palácio de S. Bento, 17 de Novembro de 2008

Os Deputados do CDS/PP